



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

## Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br



Roseira, 30 de janeiro de 2026.

OFÍCIO n.º 42/2026 – SME

REFERÊNCIA: Solicitação de aquisição de vidro.

DESTINATÁRIO: Departamento Municipal de Compras.

1) **REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

O presente documento tem por finalidade apresentar os Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de vidro destinado às unidades escolares EMEIEF Prof.<sup>a</sup> Ana de Barros Sernigó e EMEIEF “Prof. Padre Geraldo de Almeida Sampaio”.

2) **OBJETOS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

*Aquisição de vidro incolor 10 mm cristal, na quantidade total de 12,3750 metros*

3) **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição faz-se necessária em razão da necessidade de reposição e substituição de vidros danificados, com o objetivo de garantir condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento das instalações escolares.

4) **NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:**

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

5) **FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

Ficha 70: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

6) **ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As estimativas do quantitativo foram consideradas normais e adequadas, a saber:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação**

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br



*Aquisição de vidro incolor 10 mm cristal, na quantidade total de 12,3750 metros*

### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

**OBJETO:** Solicitação de aquisição de vidro.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A reposição dos vidros é indispensável para prevenir riscos de acidentes, preservar a integridade física da comunidade escolar e garantir a continuidade das atividades educacionais em ambiente seguro e apropriado. Ademais, a medida contribui para a proteção do patrimônio público e para a manutenção adequada das edificações escolares.

Diante do exposto, a aquisição pretendida configura medida necessária e de interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para a aquisição.

Leonária Rodrigues de Sousa Correa

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Roseira/SP

Ao Senhor

ISAAC PONTES

Diretor da Secretaria Municipal de Administração